DECRETO Nº 19

de 27 de fevereiro de 2013

Substituição de Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal. DECRETA:

Art. 1°..

Nomear representante dos Órgãos Governamentais, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e complementar mandato até 17/04/2014 data do término de mandato.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Ana Claudia Serra Pleutim

Suplente - Rosenir Salina Franco

Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Marcelly Freitas Trindade

Suplente - Keyzer de Albuquerque

Secretaria Municipal de Educação

Titular - Ada Maria Rodrigues da Cunha Venturini

Suplente - Mario Bento Ferreira Prado

Art. 2°..

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM, 27 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARCELO HENRIQUE DE MELLO

Prefeito Municipal

Decreto Nº 19/2013 - 27 de fevereiro de 2013

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em